

## **ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO**

**Ref.ª: IPL/IDI&CA2023/EducArt\_AI\_ESCS/BII/5M**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Educart\_AI* com referência IPL/IDI&CA2023/EducArt\_AI\_ESCS/BII/5M, sendo financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Sociais, Gestão de Informação e Estatística, Artes e áreas afins.

**Requisitos de admissão:** A presente bolsa de investigação destina-se a:

- a) Estudantes inscritos num curso técnico superior profissional;
- b) Estudantes inscritos numa licenciatura;
- c) Estudantes inscritos num mestrado integrado ou mestrado que estão a iniciar a sua formação científica de investigação;
- d) Licenciados inscritos em cursos não conferentes de grau académico;

numa das áreas científicas supramencionadas, para obterem formação científica em projetos de investigação ou em instituições científicas e tecnológicas no País, conforme disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

**Fatores preferenciais:**

- a) Interesse nas temáticas relacionadas com a educação e a relação com tecnologia, nomeadamente a área da inteligência artificial.
- b) Conhecimentos em métodos de análise quantitativos e/ou qualitativos, nomeadamente no desenvolvimento e aplicação de inquéritos, entrevistas e grupos focais, bem como para o tratamento dos dados obtidos;
- c) Fluência em inglês falado e escrito.
- d) Bons conhecimentos de Excel, Word e PowerPoint;

**Plano de trabalhos:** colaborar na implementação do plano de trabalhos do projeto, nomeadamente:

- a) apoio no levantamento de informação, nomeadamente registos documentais, questionários e entrevistas;
- b) tratamento e análise da informação recolhida;
- c) apoio às atividades de gestão, coordenação e reporting;
- e) apoio às atividades de comunicação e disseminação de resultados.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021 e do Estatuto do Bolseiro de Investigação publicado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, adotado por este Instituto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Comunicação Social do IPL, sob a orientação científica do Professor Doutor Filipe Montargil.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 5 (cinco) meses, com início previsto no mês de janeiro de 2024, renovável nos termos previstos da legislação em vigor, até à data de término do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** 541,12€/mês, de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, disponível em [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf).

**Método de seleção:** A classificação final (CF) será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, tendo por base a análise curricular, em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

Primeira Fase - Avaliação Curricular (AC) (ponderação de 50%), constituindo:

- (a) Relevância da área de formação e classificação das unidades curriculares concluídas (ponderação de 20%);
- (b) Apreciação do currículo, científico, técnico e profissional (ponderação de 10%).
- (c) Avaliação da carta de apresentação expondo os motivos da candidatura (ponderação de 20%);

Segunda Fase – Entrevista (E) aos 6 (seis) candidatos com a pontuação mais elevada (ponderação de 50%).

Os candidatos serão classificados de acordo com uma valoração de 50% para cada fase, sendo que os candidatos eliminados na primeira fase serão classificados com nota nula na fase de entrevista e não serão seriados.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa no caso de nenhum/a dos/as candidatos/as corresponder ao perfil desejado.

$$CF = AC (0,2 \times a + 0,1 \times b + 0,2 \times c) + E (0,5)$$

Serão excluídos os candidatos que não cumpram todos os requisitos obrigatórios enumerados anteriormente.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do Júri – Professor Doutor Filipe Montargil, Escola Superior de Comunicação Social, Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogal Efetivo – Professora Doutora Adriana Cardoso, Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Lisboa;

Vogal Efetivo – Catarina Ferraz, Information Management School, Universidade Nova de Lisboa;

Vogal Suplente – Professor Doutor Vitor dos Santos, Information Management School, Universidade Nova de Lisboa.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados do resultado final do concurso através de e-mail. O resultado final da avaliação será publicitado, através de uma lista divulgada no sítio institucional do IPL em [www.ipl.pt](http://www.ipl.pt), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 14 a 25 de novembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico [bolsas@sp.ipl.pt](mailto:bolsas@sp.ipl.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Carta de apresentação (máximo: 1 páginas A4);
- Comprovativos das habilitações académicas (com classificação das unidades curriculares realizadas);
- Outros documentos comprovativos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação da candidatura;

A referência ao concurso **Ref.<sup>a</sup>: IPL/IDI&CA2023/EducArt\_AI\_ESCS/BII/5M** deve ser indicada no assunto do e-mail.